



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



**EDITAL Nº 10, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE PESQUISA DA  
AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO PARÁ**

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737 de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2018, Edição 241, Seção 2, pág. 16, resolve PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, até 31.12.2020, o prazo de validade do Edital de Seleção de Bolsistas para atuar no Projeto de Pesquisa da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Pará, objeto do Edital nº 05/ISCO/UFOPA, de 22 de maio de 2019, tendo em vista o termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019 da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania.

  
WILSON SABINO